



LEI N.º 8.676, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Denomina “Av. ODILA CHAVES RODRIGUES” a Avenida 1 do Parque Industrial RM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Avenida ODILA CHAVES RODRIGUES*” a Avenida 1 do Parque Industrial RM, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

Google Maps



Imagens ©2015 DigitalGlobe, Dados do mapa ©2015 Google 200 m

200 m